



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 145, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020055/2024-12 e o que ficou decidido em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a Revalidação Simplificada dos Diplomas de Medico Cirujano, dos seguintes requerentes:

Requerente	Processo	Instituição expedidora	País	Parecer Técnico
Paulo Henrique Matias de Sousa	23087.018488/2024-08	Universidad Autónoma San Sebastian (UASS)	Paraguai	1386476
Priscilla Gonçalves Feitosa	23087.019016/2024-64	Universidad Autónoma San Sebastian (UASS)	Paraguai	1393965
Silvio Tadeu de Vasconcellos	23087.018507/2024-98	Universidad Autónoma San Sebastian (UASS)	Paraguai	1408435
Deborah Yohana da Silva Bispo	23087.018761/2024-96	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1390772
Luann Marques Mota Costa	23087.018922/2024-41	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1393073
Thiago Franceschini Fliegner	23087.016781/2024-22	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1407652
Isabella Leane Guimarães de Andrade	23087.016753/2024-13	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1405098

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

13/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 13/12/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1413655** e o código CRC **9ABF78A8**.

Referência: Processo nº 23087.020055/2024-12

SEI nº 1413655